

datas das novas reuniões, passando a fala ao Conselheiro Antônio Dias que questiona sobre qual formato será dotado para as futuras reuniões se on line ou presenciais. O Presidente eleito também se manifesta favorável às reuniões presenciais. A conselheira Alexandra Caprioli menciona que para próximo ano, acredita que retomaremos as reuniões presenciais. O calendário será colocado em pauta e submetido à votação para próxima reunião, ou seja, de dezembro de 2.020. O Conselheiro Antônio Dias menciona a oportunidade de fechamento da atual gestão do COMTUR com o encaminhamento da Lei de à Câmara Municipal sobre o recolhimento de ISS nos eventos. Sobre a questão de alvarás ainda não foi remetida. A conselheira Alexandra Caprioli se manifestou dizendo que este sendo finalizada a redação sobre eventos em espaços públicos. O conselheiro Matheus Mason da Abrasel menciona a realização, neste mês de outubro, de um diálogo com os candidatos a prefeito de Campinas para entender os planos de governo diante do segmento de turismo, sugeriu a criação de uma comissão setorial dentro da Câmara de Campinas. A Conselheira Maria Crista sugeriu que adotássemos os moldes de outros conselhos de turismo de outras cidades que é protocolar um documento junto aos vereadores e prefeito eleitos, as ações que nosso conselho de Campinas espera para os próximos 04 (quatro) anos de mandato. O conselheiro Eros Vizele menciona sobre a lei Aldir Blanc, que estabelece uma série de medidas emergenciais para o setor cultural e criativo. A Conselheira Juleusa fez menção sobre o incêndio ocorrido na Estação Carlos Gomes em Campinas. O Presidente agradeceu a presença de todos, pede a todos envio de pauta para as próximas reuniões e encerrou a reunião às 16h00. E eu, Delza Mara Pivato de Paula, presidi, secretariei e lavei a presente Ata de reunião.

Campinas, 06 de outubro de 2020  
**DELZA MARA PIVATO DE PAULA**  
 Secretária Executiva

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00036519-44

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Registro de Preços de computadores mini desktop ou tiny PCs - Alteração de C.N.P.J. de matriz para filial.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, dos pareceres jurídicos 3201138 e 3210573 e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO:**

1. Formalização de aditamento para mudança do CNPJ da matriz 81.243.735/0001-48 para a filial 81.243.735/0009-03 da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** relativamente à ARP 095/2020, com fulcro no art. 58, inc. I, da lei nº 8.666/93, sem prejuízo à execução do contrato, conforme documento 3226383.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Aditivo, uma vez observadas todas as condicionantes apontadas no parecer do Departamento de Assessoria Jurídica;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00044955-04

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão nº 141/2020 - Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para solução completa de provimento e gerenciamento de rede corporativa, compreendendo switches, roteadores de borda e firewalls, com disponibilização de serviços de garantia, atualizações, suporte técnico, instalação e transferência de conhecimento por meio de cursos de capacitação e workshops.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas, onerando em sua totalidade as dotações do presente exercício:

- **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 918.175,00 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais);

- **NETSECURITY TECNOLOGIA LTDA.**, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); e

- **NTSEC- SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA** no valor de R\$ 4.021.863,62 (quatro milhões, vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SME 57 / 2020

*A Secretária Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 12/2016, em seus artigos 2º e 3º, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno nº 01/2017 da EEI/EJA "Prof. Zeferino Vaz", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regularizada a vida escolar do aluno "Claudinei Pereira de Azevedo", ID: 420711, referente aos estudos do 2º Termo da EJA, em todos os componentes curriculares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SME 58/ 2020

*A Secretária Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 12/2016, em seus artigos 2º e 3º, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno nº 01/2017 da EMEF "Prof. Ciro Exel Magro", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regularizada a vida escolar do aluno "Reginaldo Palmiro dos Santos", R.A.: 47.433.286-X, referente aos estudos do 4º Termo da EJA, em todos os componentes curriculares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SME 59/ 2020

*A Secretária Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 12/2016, em seus artigos 2º e 3º, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno nº 02/2017 da EEI/EJA "Prof. Zeferino Vaz", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regularizada a vida escolar da aluna "Linity Emanuelle Roberto", R.A.: 105.185.650-4, referente aos estudos do 3º Termo da EJA, em todos os componentes curriculares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SME 60 / 2020

*A Secretária Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 12/2016, em seus artigos 2º e 3º, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno nº 01/2018 da EMEF "Prof. Ciro Exel Magro", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regularizada a vida escolar da aluna "Vitória Moura da Silva", R.A.: 105.587.121-4, referente aos estudos do 1º Ano do Ciclo I do Ensino Fundamental de nove anos,

em todos os componentes curriculares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, torna público que, por ausência de propostas em condições de aceitabilidade, na sessão pública realizada no dia **18/12/2020**, foi declarado **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº **047/2020-Processo Administrativo nº: FUMEC.2020.00001638-83**, que tem por **Objeto:** Registro de Preços para realização de **EXAMES COMPLEMENTARES** que se fizerem necessários, conforme especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº824402801002020OC00063.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19- 3519-4300, ou pelo e-mail: nelson.goncalves@campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 18 de dezembro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

**Protocolo:** 2019.00037573-43

**Data:** 13/08/2019

**Interessado:** Instituto do Rim e Hipertensão de Campinas

**CNPJ:** 17.077.648/0001-69

**C.C:** 3412.61.75.0004.01001

**IM:** 250975-0

**Assunto:** Imunidade Tributária - Entidade Assistencial - IPTU - ISSQN

#### DECISÃO

Indefero o pedido de reconhecimento de imunidade tributária ao Instituto do Rim e Hipertensão de Campinas, CNPJ 17.077.648/0001-69, com extensão ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, por não se enquadrar em instituição de assistência social para fins de fruição